

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

1

2

3

4

5

6

7

8

9

10

11

12

13

14

15

16

17 18

19

20

21

22

23

24

25

26

27

28

29

30

31

32

33

34

35

36

37

38

39

Ata da reunião ordinária da Câmara Central de Graduação. realizada no dia 30 de junho de dois mil e vinte e dois, às catorze horas, em ambiente virtual, sob a presidência da Diretora de Apoio Acadêmico, professora Margarete Farias de Moraes, com a presença dos seguintes membros da Prograd: Anita Oliveira Lacerda, Lucas Pacif do Prado Muniz e Thamires Vettorazzi de Moura Sales, e dos seguintes professores coordenadores representantes dos Centros de Ensino: CAR: José Eduardo Costa Silva e Vera Lúcia de Oliveira Simões; CCAE: Rejane Costa Alves; CCENS: Valeria Alves da Silva; CCHN: Luciana Bicalho Reis e Valguiria Ferreira Dutra: CCJE: Fernando José Arrigoni e Vera Lúcia da Conceição Neto; CCS: Bruno Henrique Fiorin, DoglasGobbiMarchesi e Erica Aguiar Moraes; CE: Ozirlei Teresa Marcilino; CEFD: Erineusa Maria da Silva e Fernanda Simone Lopes de Paiva; CEUNES: Ana Beatriz Neves Brito; CT: Roberta Lima Gomes.

Havendo quórum legal, a professora Margarete Farias de Moraes iniciou a reunião às catorze horas e nove minutos.Em seguida, explicou que a Pró-Reitora de Graduação precisou acompanhar o Magnífico Reitor em reunião e, por esse motivo, não pôde presidir a presente sessão. Passou-se à pauta:1. ATAS: 1.1. Ata da reunião ordinária da Câmara Central de Graduação ocorrida no dia 26/04/2022: A professora Valquiria Ferreira Dutra disse que esteve presente à reunião, mas que seu nome não consta da ata. Feita a retificação da presença, a câmara aprovou por unanimidade a ata. 1.2 Ata da reunião extraordinária da Câmara Central de Graduação ocorrida no dia 04/05/2022: A professora Luciana Bicalho Reis disse que esteve presente à reunião, mas que seu nome não consta da ata. Feita a retificação da presença, a câmara aprovou por unanimidade a ata. 2. EXPEDIENTE: 2.1.A presidente solicitou aretirada do ponto 3.7. Processo Digital nº 23068.052990/2021-15, a fim de que a Sead possa se manifestar no processo. A solicitação foi aprovada por unanimidade, sendo renumerados os pontos de pauta subsequentes. 2.2. Tendo alcançado as 17 horas, foi aprovada por unanimidade a prorrogação da reunião. 3. PAUTA: 3.1.DOCUMENTO AVULSO Nº 23068.018267/2021-15 - CÂMARA CENTRAL DE GRADUAÇÃO. Proposta de resolução que estabelece normas e critérios de composição e funcionamento dos colegiados dos cursos de graduação. Relatora: professora Erineusa Maria da Silva. A presidente lembrou que a proposta foi discutida por esta câmara em outras sessões e que hoje será retomada a proposta de resolução para discussão das alterações discutidas na última sessão. Ato contínuo, todas as alterações propostas foram aprovadas por unanimidade, à exceção da inclusão da alínea r, art. 6º, a

Av. Fernando Ferrari, 514, Campus Universitário de Goiabeiras – 29075910 – Vitória –ES – Brasil. Tel.: 55-27-4009-2415 – Fax: 55-27-4009-2420 – secprograd@prograd.ufes.br – WWW.prograd.ufes.br



PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

40

41

42

43

44

45

46

47

48 49

50

51

52

53

54

55

56

57

58

59

60

61

62

63

64

65 66

67

68

69

70

71

72

73

74

75

76

77

78

qual foi aprovada por maioria, com 6 votos contrários. Em seguida, passou-se à votação da íntegra da proposta. Em votação, a câmara aprovou por unanimidade a proposta de resolução. A relatora, professora Erineusa Maria da Silva, por ocasião do término de seu mandato como coordenadora, despediu-se dos presentes. A presidente agradeceu o trabalho e a participação da professora na câmara. A professora Ana Beatriz Neves Britoagradeceu a relatora pela inclusão de sugestões do Ceunes em seu parecer e pela participação da relatora nesta câmara. 3.2. PROCESSO DIGITAL Nº 23068.050901/2021-04 – PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO. Proposta de alteração da resolução 51/2015, que organiza a estrutura e regulamenta o funcionamento da Câmara de Graduação no âmbito da Universidade Federal do Espírito Santo. Relatora: professora Érica Aguiar de Moraes. Feita a leitura do parecer pela relatora e, após discussão e votação de destaques, passouse à votação da íntegra do texto. Em votação, a câmara aprovou por unanimidade a proposta de resolução.3.3. PROCESSO DIGITAL Nº 23068.004452/2022-03 - HENRIQUE ANTONIO DEMONER NETO. Pedido de reconsideração da decisão de desligamento. Matrícula 2013202302, do Curso de Arquivologia. Relatora: professora Margarete Farias de Moraes. A relatora apreciou opedido e, considerando os argumentos apresentados, opinou pela reconsideração da decisão. O professor Fernando José Arrigoni sugeriu que sejam produzidas normas para que o servico médico da universidade acompanhe casos semelhentes a este. A presidente respondeu que a Prograd está iniciando tratativas com a Proaeci para essa finalidade. Após ampla discussão, a câmara aprovou por maioria, com 4 votos contrários, a reconsideração da decisão de desligamento.3.4. PROCESSO DIGITAL Nº 23068.068120/2022-49 - SEBASTIAO ALEIXO SANTOS BATISTA. Pedido de religamento ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UFES (CEPE). Matrícula 2011203895, do curso de Ciências Sociais – Noturno. Relatora: professora Margarete Farias de Moraes. A relatora apreciou opedido e, considerando os argumentos apresentados, opinou peloindeferimento do pedido. Após ampla discussão, a câmara manteve por **unanimidade**o desligamento.3.5. **PROCESSO DIGITAL** 23068.056177/2022-03 - ELIZANGELA SILVA BRASIL. Pedido de religamento ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UFES (CEPE). Matrícula 99900902, do curso de Lic. Em Língua Portuguesa e Literaturas de Língua. Relatora: professora Margarete Farias de Moraes. A relatora apreciou opedido e, considerando os argumentos apresentados, opinou pelodeferimento do pedido. Após ampla discussão, a câmara aprovou por unanimidade a reconsideração da decisão de desligamento.3.6. PROCESSO DIGITAL Nº 23068.068437/2019-80 - OSÉAS RIBEIRO DE OLIVEIRA. Pedido de religamento ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UFES (CEPE). Matrícula 2014204136, do curso de Ciências Contábeis – Vespertino. Relatora: professora Margarete Farias de Moraes. A relatora apreciou opedido e, considerando os argumentos apresentados, opinou pelodeferimento do pedido. Após ampla discussão, a câmara aprovou por unanimidade a reconsideração da decisão de desligamento.3.8.

Av. Fernando Ferrari, 514, Campus Universitário de Goiabeiras — 29075910 — Vitória —ES — Brasil. Tel.: 55-27-4009-2415 — Fax: 55-27-4009-2420 — secprograd@prograd.ufes.br — WWW.prograd.ufes.br



PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

79

80

81

82

83

84

85

86

87

88

89

90

91

92

93

94

95

96

97

98

99

100

101

102

103

104

105

106

107

108

109

110

111

112113

114

PROCESSO DIGITAL Nº 23068.055119/2022-54 - LETICIA OLIVEIRA NASCIMENTO. Pedido de religamento ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UFES (CEPE). Matrícula 2014100349, do curso de Arquitetura e Urbanismo. Relatora: professora Margarete Farias de Moraes. A relatora apreciou opedido e, considerando os argumentos apresentados, opinou pelodeferimento do pedido. Após ampla discussão, a câmara aprovou por unanimidade a reconsideração da decisão de desligamento.3.9. DOCUMENTO AVULSO Nº 23068.059283/2022-31 - Coordenação do Curso de Ciência da Computação - CCCC/CT. Solicitação de alteração no Processo de Desligamentos de Alunos de Graduação com extinção do ADA, PAE e PIC e proposta de simplificação. Relatora: professora Margarete Farias de Moraes. A relatora leu seu parecer favorável à criação de um grupo de trabalho para fazer propostas de alteração à Resolução nº 68/2017-CEPE. Após discussão, a câmara aprovou por unanimidade a criação do grupo de trabalho, com a participação dos seguintes membros: Ana Beatriz Neves Brito, Anita Oliveira Lacerda, Fernando José Arrigoni, Margarete Farias de Moraes, Bruno Henrique Fiorin, Rejane Costa Alves e Vera Lúcia da Conceição Neto, além de dois servidores da Diretoria de Apoio Acadêmico da Prograd.3.10. DIRETORIA DE APOIO ACADÊMICO. COMISSÃO DE DESLIGAMENTO - Formação da Comissão de Desligamento para o exercício de 2022. A presidente explicou que a comissão de desligamento é designada anualmente e que há necessidade de fazê-lo para este exercício. Após discussão, a câmara aprovou por unanimidade a criação da comissão, com a participação dos seguintes membros: Fernando José Arrigoni, Margarete Farias de Moraes, Pedro Mitsuo Takahashi, Rejane Costa Alves e Vera Lúcia da Conceição Neto. 3.11. DESIGNAÇÃO DE COORDENADORA INSTITUCIONAL DO PIBID/UFES/2022 - Homologação do "ad referendum", que designou a professora Maria Aparecida de Carvalho, para atuar como coordenadora institucional do Pibid-Ufes - 2022. A presidente explicou que houve necessidade de realizar a indicação por meio "ad referendum" para cumprir prazo estabelecido pela CAPES, o que não seria possível caso se aguardasse até a reunião de hoje. Após esclarecimentos, a câmara aprovou por unanimidade o "ad referendum".4. **INFORMES:4.1.** Instrução Normativa da Prograd que define sobre a creditação da extensão nos cursos de graduação: A diretora em exercício Thamires Vettorazzi de Moura Sales abordou tópicos da referida instrução normativa e informou da realização, pela DDP/Prograd, de encontro formativo sobre curricularização da extensão, previsto para ocorrer no dia 6 de julho do corrente. Nada mais havendo a tratar, a professora Margarete Farias de Moraes agradeceu a presença de todas e todose declarou encerrada a sessão, às dezessete horas e vinte e cinco minutos, e eu, Rafael Ketley Demuner, lavrei a presente ata, que, após lida e aprovada, será devidamente assinada pelos presentes. Relatório de presentes:

1	Margarete Farias de Moraes	PRESIDENTE	
2	Ana Beatriz Neves Brito	Ceunes	

Av. Fernando Ferrari, 514, Campus Universitário de Goiabeiras — 29075910 — Vitória —ES — Brasil. Tel.: 55-27-4009-2415 — Fax: 55-27-4009-2420 — secprograd@prograd.ufes.br — WWW.prograd.ufes.br



PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

3	Anita Oliveira Lacerda	Prograd - DRCA	
4	Bruno Henrique Fiorin	CCS	
5	DoglasGobbiMarchesi	ccs	
6	Erica Aguiar Moraes	CCS	
7	Erineusa Maria da Silva	CEFD	
8	Fernanda Simone Lopes de Paiva	CEFD	
9	Fernando José Arrigoni	CCJE	
10	José Eduardo Costa Silva	CAR	
11	Lucas Pacif do Prado Muniz	Técnico	
12	Luciana Bicalho Reis	CCHN	
13	Ozirlei Teresa Marcilino	CE	
14	Rejane Costa Alves	CCAE	
15	Roberta Lima Gomes	СТ	
16	Thamires Vettorazzi de Moura Sales	Prograd - DDP	
17	Valeria Alves da Silva	CCENS	
18	Valquiria Ferreira Dutra	CCHN	
19	Vera Lúcia da Conceição Neto	CCJE	
20	Vera Lúcia de Oliveira Simões	CAR	

Av. Fernando Ferrari, 514, Campus Universitário de Goiabeiras – 29075910 – Vitória –ES – Brasil. Tel.: 55-27-4009-2415 – Fax: 55-27-4009-2420 – secprograd@prograd.ufes.br – WWW.prograd.ufes.br



PROTOCOLO DE ASSINATURA



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por CLAUDIA MARIA MENDES GONTIJO - MATRÍCULA 2204350 Presidente - Câmara de Graduação Em 30/08/2022 às 11:47

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link: https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/551613?tipoArquivo=O